



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 110/2020 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0001279-89.2020.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 104, de 06 de junho de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"**Art. 2º-A.** Dentre as responsabilidades da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônicas, está a de elaborar os termos de referência para contratação dos serviços de filmagem e aeronave, os quais deverão ser apresentados até o dia 15/07/2020."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 16/06/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0445931** e o código CRC **C39D09DD**.